

7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 6064.2020/0000712-3

Termo de Colaboração: 003/2021/SMDDET

Objeto contratual: Prestação de serviços de acolhimento, capacitação, monitoramento, apoio e atendimento de beneficiários do Programa Operação Trabalho no Programa Redenção.

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET

Contratada: FUNDAÇÃO PORTA ABERTA

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência, aprovação de novo Plano de trabalho, inclusão de cláusula resolutiva e Alteração de Gestores.

Fundamentação Legal: Art. 55 da Lei nº 13.019/14

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representada por seu Secretário em exercício, Senhor **LEONARDO WILLIAN CASAL SANTOS**, adiante designada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO PORTA ABERTA - FPA**, CNPJ 19.340.697/0001-78, situada na Rua José dos Santos Junior, 563 - CEP 04609-011, Campo Belo, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PLÍNIO PAULO LEIVA DE LUCA**, RG 8.***.***-8-SSP/SP, CPF ***.064.548-**, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições::

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste:
- 1.2. Na renovação por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 15/10/2026, conforme Plano de Trabalho [143238050](#), que passa a integrar o Termo de Colaboração n. 03/2021/SMDDET.
- 1.3. Na inclusão da **cláusula resolutiva** que autoriza a rescisão da parceria antecipada, em caso de conclusão de novo procedimento licitatório.
- 1.4. Alteração da cláusula 9.1 do Termo de Colaboração 003/2021/SMDDET designando como Gestores da parceria os servidores Rodrigo de Moraes Galante, RF 809.698.8 e Caio Silveira, RF 850.292.7
- 1.5. Autorizar a utilização do saldo remanescente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DOTAÇÃO

- 2.1. Com a atualização do Plano de Trabalho, o repasse da SMDet será no montante de **R\$ 14.346.267,32 (quatorze milhões e trezentos e quarenta e seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, cujo pagamento será efetuado conforme o Cronograma de Desembolso abaixo:

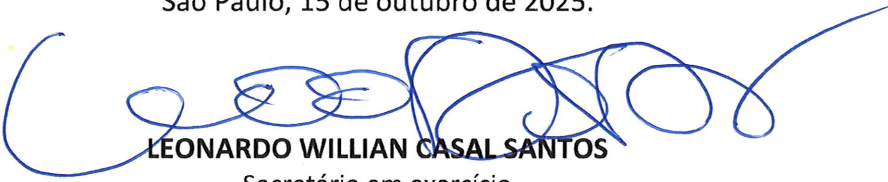
	Valor em conta Agosto/ 2025	Outubro/2025	Dezembro/2025	Março/2026	Junho/2026
	R\$ 2.953.732,68				
1º repasse		R\$ 1.371.267,32			
2º repasse			R\$ 4.325.000,00		
3º repasse				R\$ 4.325.000,00	R\$ 4.325.000,00
4º repasse					
TOTAL SMDet			R\$ 14.346.267,32		

- 2.2. Fica pactuado, a título de **contrapartida oferecida pela OSC**, o montante de **R\$ 4.702.607,03 (quatro milhões, setecentos e dois mil, seiscentos e sete reais e três centavos)**, correspondente a materiais e serviços indispensáveis à execução da parceria.
- 2.3. O valor global da parceria para o período de 12 (doze) meses perfaz o montante de **R\$ 22.002.607,03 (vinte e dois milhões e dois mil e seiscentos e sete reais e três centavos)**.
- 2.4. Fica autorizada a utilização do saldo remanescente constante no campo "Valor em conta".
- 2.5. A diferença correspondente à **R\$ 2.986.691,83 (dois milhões, novecentos e oitenta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos)**, referente ao mês de dezembro/2025, será repassada após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de termo aditivo.
- 2.6. Dotação orçamentária a ser onerada: 30.10.11.333.3019.4432.3.3.50.39.00.00.1.500.9001, do orçamento vigente.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

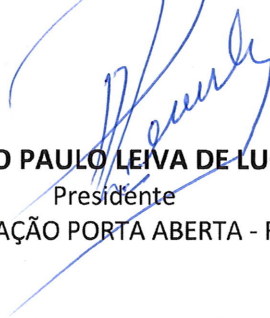
- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 003/2021/SMDet.
- 3.2. As PARTES, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento. E, por estarem assim, justas e acordadas, o presente **7º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração 003/2021/SMDet**, irá assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.



LEONARDO WILLIAN CASAL SANTOS

Secretário em exercício
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



PLÍNIO PAULO LEIVA DE LUCA

Presidente
FUNDAÇÃO PORTA ABERTA - FPA

TESTEMUNHAS:

Paloma de Carvalho Lima RF: 9452702

Alex Siki Shimizu RF 883345-1